

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO: A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB necessita adquirir através da Diretoria Administrativo e Financeiro –DIRAF, selecionar propostas visando aquisição de água mineral de copo 300ml, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de água mineral de copo 300ml, para atender a necessidade da EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição a todos os servidores da empresa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 300ML NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO DE 300ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS-CNNPA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO EM EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	2.560	CAIXA	R\$ 45,513333 3333333	R\$ 116.514,13

3.1. A aquisição do produto objeto deste contrato se dará parceladamente e de forma continuada, em dias e horários a combinar com o fiscal do contrato através de prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

3.2. Os quantitativos apresentados representam 100% da necessidade, configurando obrigação por parte da EMSURB em adquiri-los.

4. VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contatos da assinatura do contrato

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 03 (três) dias úteis após entrega de Ordem de fornecimento.

6. FORMA DE JULGAMENTO

6.1. Será adotado o critério de menor preço para julgamento e classificação das propostas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Entregar o objeto conforme especificações deste termo de referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela ADMINISTRAÇÃO, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação formal desta EMSURB, o produto recusado;

7.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à EMSURB e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que a entrega do objeto esteja em conformidade com o solicitado;

8.2. Notificar a EMPRESA VENCEDORA imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na entrega do objeto confeccionado;

8.3. O Fiscal do Contrato ou responsável pela solicitação desta EMSURB será o gestor deste CONTRATO e acompanhará e fiscalizar a entrega do objeto, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

8.4. As notas fiscais referentes a cada solicitação de fornecimento deverão acompanhar o produto.

9. LOCAIS DE ENTREGA:

9.1. O material deverá ser entregue no setor de Almoxarifado, situado à Rua Dom Pedro II nº135 Bairro: Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 de segunda a sexta, em dia de expediente normal.

9.2. Todos o material será conferido por um funcionário do setor de Almoxarifado a fim de verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes da Nota Fiscal.

JOSÉ ROMUALDO BISPO SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3346-69D8-7897-EA1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ROMUALDO BISPO SANTOS (CPF 472.XXX.XXX-00) em 28/01/2025 09:39:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3346-69D8-7897-EA1F>